

Empregador <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S'</b>	CNPJ <b>46.720.587/0001-04</b>
Endereço <b>Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,</b>	

Empregado <b>ANDREIA CHIOVATTO DA LUZ</b>
Residência <b>Rua JOSE ANTONIO ROCHA, 268, CASA, PARQUE SAO PAULO, CASA BRANCA, SP, - CEP: 13880-000</b>

Beneficiários
---------------



Data de nascimento <b>10/12/1975</b>	Local do nascimento <b>CASA BRANCA - SP</b>	País da nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>União Estável</b>
FILIAÇÃO Pai <b>JOAO BATISTA MARQUES DA LUZ</b> Mãe <b>MARIA APARECIDA CHIOVATTO DA LUZ</b>			
Cédula de Identidade <b>27.023.952-2</b>	Data de emissão <b>05/09/2014</b>	Órgão/UF emissor <b>SSP/SP</b>	Título Eleitoral <b>232318570132</b>
CTPS <b>0034615</b>	Série <b>00199</b>	Data de expedição da CTPS <b>04/06/1996</b>	UF CTPS <b>SP</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Branca</b>	Sexo <b>Feminino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Telefone Residencial	Grau de instrução <b>Superior Completo</b>	
Cargo <b>PROFESSORA</b>	Função	Cart. Nec. Habilitação	Telefone Celular <b>19-993164498</b>
			C.B.O. <b>239215</b>

Data de Admissão <b>03/02/2020</b>	Salário <b>R\$ 1.456,00</b>	Por <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 07:30 as 11:30</b>	Horário de Intervalo
FGTS	Opção em <b>03/02/2020</b>	Conta vinculada no banco	Data da Retificação	

Cadast.	Sob nº <b>125.94325.15-7</b>	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Andreia Chiovatto da Luz*  
**ANDREIA CHIOVATTO DA LUZ**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Fabiano L. Ribeiro Fagundes*  
**Fabiano L. Ribeiro Fagundes**  
 Coordenador Administrativo  
 RG: 28.017.957-1

OBSERVAÇÕES

## CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
- CNPJ: 46.720.587/0001-04
- ALCINO ALVES ROSA VILA SANTANA
- VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- ANDREIA CHIOVATTO DA LUZ
- CPF: 285.758.588-82
- CTPS/Série: 0034615 -199

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

1º O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO DETERMINADO de 03/02/2020 a 18/12/2020.

2º. O Salário será de: R\$ 1.456,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) a ser pago mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

3º. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA CBO: 239215;

4º. A jornada de trabalho deverá obedecer a Grade Curricular, sendo vinte horas semanais dentro da sala de aula e duas horas de HTPC que será toda quarta-feira das 17:30 as 19:30 da noite. Conforme determinação da coordenação pedagógica.

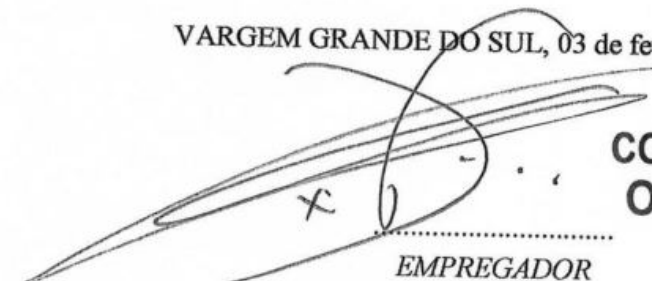
5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;

6º. Fica eleito o foro da comarca de VARGEM GRANDE DO SUL-SP para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

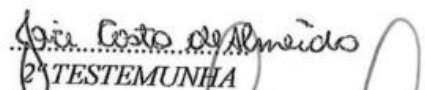
E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

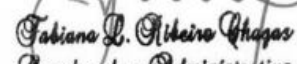
VARGEM GRANDE DO SUL, 03 de fevereiro de 2020.

x   
.....  
EMPREGADO  
  
.....  
1ª TESTEMUNHA

  
.....  
EMPREGADOR

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
.....  
2ª TESTEMUNHA

  
Fabiana L. Ribeiro Chagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

## REGISTRO DE EMPREGADO

000200

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S

CNPJ

46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,

Empregado

ANA MARCIA PEREIRA SABINO

Residência

Rua CARINO DA GAMA CORREA, 1415, JD SAO LUIS, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000

Beneficiários

ISABELA PEREIRA SABINO, RAFAELA PEREIRA SABINO

Serviço

1 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Inscrição

46.720.587/0001-04

Data de nascimento 05/06/1970		Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai ANTONIO HONORIO PEREIRA		Mãe JACIRA GINDRO PEREIRA			
Cédula de Identidade 21.585.500-0		Data de emissão 20/08/2008		Órgão/UF emissor SSP/SP		Título Eleitoral 166418720124	
Zona 229		Seção 0011		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 0029788		Série 00141		Data de expedição da CTPS		UF CTPS SP	
Doc. militar		Categoria		CPF 135.602.728-82		Cert. Nac. Habilitação 21585500	
Cor Branca		Sexo Feminino		Categoria B			
Grau de instrução Superior Completo		Telefone Residencial 19-36431763		Telefone Celular 19-999787253			
Cargo DIRETORA EDUCACIONAL		Função		C.B.O. 131310			

Data de Admissão

02/02/2015

Salário

R\$

1.277,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 16:00

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em

02/02/2015

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

124.00213.36-6

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/05/2015 R\$ 1.398,00 por mês  
 Em 01/10/2015 R\$ 1.648,35 por mês  
 Em 01/08/2016 R\$ 1.747,00 por mês  
 Em 01/09/2016 R\$ 1.796,00 por mês  
 Em 01/04/2017 R\$ 1.868,00 por mês  
 Em 01/02/2018 R\$ 3.736,00 por mês  
 Em 01/03/2018 R\$ 3.811,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 02/02/2015 a 01/02/2016	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 02/02/2016 a 01/02/2017	De 01/12/2016 a 30/12/2016	
De 02/02/2017 a 01/02/2018	De 01/12/2017 a 30/12/2017	
De 02/02/2018 a 01/02/2019	De 03/12/2018 a 01/01/2019	
De 02/02/2019 a 01/02/2020	De 02/01/2020 a 31/01/2020	
De 02/02/2020 a 01/02/2021	De 01/12/2020 a 30/12/2020	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

03/2016 - 54,94 SENALBA

03/2017 - 59,87 SENALBA

ANA MARCIA PEREIRA SABINO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP  
Emissão: 12/01/2021 - 14:42

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Ghagas  
 Coordenadora Administrativa  
 RG: 28.017.957-1

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/02/2020 Nome: 7:00 A 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	07:00			16:00
Ter	Trabalhado	07:00			16:00
Qua	Trabalhado	07:00			16:00
Qui	Trabalhado	07:00			16:00
Sex	Trabalhado	07:00			16:00
Sab	Folga				

CAMPOS LIVRES

- Campo 1
- Campo 2
- C
- 3
- Campo 4
- Campo 5
- Campo 6

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana L. Ribeiro Chagas*  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

## REGISTRO DE EMPREGADO

000003

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S

CNPJ

46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP.

Empregado

APARECIDA DE LOURDES BROLLO GINDRO

Beneficiários

Residência

Rua CARLOS GOMES, 102, CASA, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000

Serviço

1 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Inscrição

46.720.587/0001-04

Data de nascimento	01/10/1955	Local do nascimento	VARGEM GRANDE DO SUL - SP	País da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Casado
FILIAÇÃO	Pal	SANTO BROLLO					
	Mãe	MARIA APARECIDA VENTAVOLI BROLLO					
Cédula de identidade	21.845.855-1	Data de emissão	24/02/2014	Orgão/UF emissor	SSP/SP	Título Eleitoral	074668030108
CTPS	0052665	Série	00412	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	965.830.968-20
Doc. militar		Categoria		Cor	Branca	Sexo	Feminino
Grau de instrução	Ensino Médio Incompleto		Telefone Residencial	19-36413583		Telefone Celular	
Cargo	FAXINEIRA		Função		C.B.O.	514320	

Data de Admissão

01/09/1989

Salário

NCz\$

271,17

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 06:00 as 16:00

Horário de Intervalo

das 10:00 as 11:00

FGTS

Opção em

01/09/1989

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

106.28289.90-9

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/03/2004 R\$ 276,20 por mês	Em 01/05/2004 R\$ 300,00 por mês
Em 01/02/2005 R\$ 315,00 por mês	Em 01/05/2005 R\$ 363,11 por mês
Em 01/06/2005 R\$ 396,70 por mês	Em 01/06/2006 R\$ 420,50 por mês
Em 31/07/2007 R\$ 441,09 por mês	Em 01/07/2008 R\$ 450,00 por mês
Em 03/03/2009 R\$ 506,00 por mês	Em 03/02/2010 R\$ 510,00 por mês
Em 01/03/2010 R\$ 540,00 por mês	Em 30/04/2010 R\$ 560,00 por mês
Em 30/06/2010 R\$ 580,00 por mês	Em 18/02/2011 R\$ 620,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

De 01/09/1989 a 31/08/1990	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/09/1990 a 31/08/1991	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/09/1991 a 31/08/1992	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/09/1992 a 31/08/1993	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/09/1993 a 31/08/1994	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/09/1994 a 31/08/1995	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/09/1995 a 31/08/1996	De 00/00/0000 a 00/00/0000	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 01/09/2020 Retornou em 30/01/2020

Em 01/02/2020 Retornou em 09/03/2020

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

03/2016 - 41,00 SENALBA

03/2017 - 49,17 SENALBA

APARECIDA DE LOURDES BROLLO GINDRO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP  
Emissão: 12/01/2021 - 14:42

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Chagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 12/06/2019 Nome: 06:00 a 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Ter	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Qua	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Qui	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	16:00
Sex	Trabalhado	06:00	10:00	11:00	15:00
Sab	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

- Campo 1
- Campo 2
- Campo 3
- Campo 4
- Campo 5
- Campo 6

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiano L. Ribeiro Chagas*  
Coordenador Administrativo  
RG: 28.017.957-1



**REGISTRO DE EMPREGADO**

UU0318

Empregador <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S'</b>	CNPJ <b>46.720.587/0001-04</b>
Endereço <b>Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,</b>	

Empregado  
**DANIELA APARECIDA COSTA PEREIRA**

Residência  
**Rua SAO PAULO, 458, JARDIM FORTALEZA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000**

Beneficiários

Data de nascimento <b>20/08/1968</b>	Local do nascimento <b>CAMPINAS - SP</b>	Pais da nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>Solteiro</b>
FILIAÇÃO Pai <b>BENEDITO PEREIRA</b> Mãe <b>SILVIA LUZIA COSTA</b>			
Cédula de Identidade <b>18.133.611-X</b>	Data de emissão <b>27/10/2011</b>	Órgão/UF emissor <b>SSP/SP</b>	Título Eleitoral <b>166418670167</b>
Zona <b>229</b>	Seção <b>0011</b>	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS <b>0066859</b>	Série <b>00111</b>	Data de expedição da CTPS	UF CTPS <b>SP</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Branca</b>	Sexo <b>Feminino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Grau de instrução <b>Superior Completo</b>		Cart. Nec. Habilitação <b>18133611</b>
Cargo <b>PROFESSORA</b>	Função	Telefone Residencial <b>19-36413591</b>	Telefone Celular <b>19-991573471</b>
			C.B.O. <b>239215</b>

Data de Admissão  
**03/02/2020**

Salário <b>R\$ 1.456,00</b>	Por <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 07:30 as 11:30</b>	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------	--	----------------------

FGTS <b>03/02/2020</b>	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
---------------------------	----------	--------------------------	---------------------

**PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS**

Cadast.	Sob nº <b>123.66933.57-8</b>	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

**ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO**

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

**ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS**

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Data da saída:

Data aviso ind.:                      Data projeção:

Tipo do desligamento:

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

*Daniela*  
 DANIELA APARECIDA COSTA PEREIRA

OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Fabiana D. Ribeiro Marques*  
 Coordenadora Administrativa  
 RG: 28.017.957-1

## CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
- CNPJ: 46.720.587/0001-04
- ALCINO ALVES ROSA VILA SANTANA
- VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- DANIELA APARECIDA COSTA PEREIRA
- CPF: 125.289.498-80
- CTPS/Série: 0066859 - 00111

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

1º O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO DETERMINADO de 03/02/2020 a 18/12/2020.

2º O Salário será de: R\$ 1.456,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) a ser pago mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

3º O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA CBO: 239215;

4º A jornada de trabalho deverá obedecer a Grade Curricular, sendo vinte horas semanais dentro da sala de aula e duas horas de HTPC que será realizada as quartas-feiras das 17:30 as 19:30. Conforme determinação da coordenação pedagógica.

5º O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;

6º Fica eleito o foro da comarca de VARGEM GRANDE DO SUL-SP para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

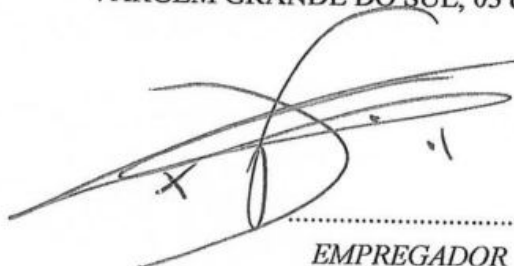
Por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

VARGEM GRANDE DO SUL, 03 de fevereiro de 2020.

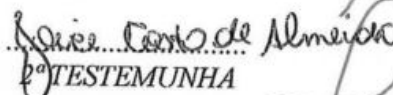
x

  
.....  
EMPREGADO

  
.....  
1ª TESTEMUNHA

  
.....  
EMPREGADOR

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
.....  
2ª TESTEMUNHA

  
Fabiana B. Ribeiro Chagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1



## REGISTRO DE EMPREGADO

000211

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S

CNPJ

46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,

Empregado

FABIANA LOURENCO RIBEIRO CHAGAS

Beneficiários

Residência

Rua ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 53, COHAB II, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000

Serviço

1 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Inscrição

46.720.587/0001-04

Data de nascimento 06/03/1977		Local do nascimento SAO PAULO - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Divorciado	
FILIAÇÃO		Pai EDSON RIBEIRO CHAGAS		Mãe MARLENE LOURENCO RIBEIRO			
Cédula de Identidade 28.017.957-1		Data de emissão 09/03/1992		Órgão/UF emissor SSP/SP		Título Eleitoral 242782520132	
Zona 229		Seção		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 0071139		Série 00150		Data de expedição da CTPS 05/04/2002		UF CTPS SP	
Doc. militar		Categoria		CPF 292.770.958-06		Cart. Nac. Habilitação	
Cor Branca		Sexo Feminino		Telefone Residencial		Telefone Celular 19-995331571	
Grau de Instrução Ensino Médio Completo		Funcão		C.B.O. 411005			
Cargo AUX. ESCRITORIO							

Data de Admissão

23/03/2015

Salário

R\$

1.107,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 11:25 as 12:35

FGTS

Opção em

23/03/2015

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

125.03044.20-6

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/05/2015 R\$ 1.212,00 por mês

Em 01/08/2016 R\$ 1.285,00 por mês

Em 01/09/2016 R\$ 1.750,00 por mês

Em 01/04/2017 R\$ 1.820,00 por mês

Em 01/03/2018 R\$ 1.856,00 por mês

Em 30/04/2019 R\$ 1.930,24 por mês retroativo a competência 03/2019

Em 01/12/2019 R\$ 2.400,00 por mês

24/10/2016 - Cargo: 411005 AUX. ESCRITORIO  
Para: 123105 COORD. ADMINISTRATIVA

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 23/03/2015 a 22/03/2016	De 01/11/2016 a 30/11/2016	
De 23/03/2016 a 22/03/2017	De 01/12/2017 a 30/12/2017	
De 23/03/2017 a 22/03/2018	De 03/12/2018 a 01/01/2019	
De 23/03/2018 a 22/03/2019	De 25/11/2019 a 24/12/2019	
De 23/03/2019 a 22/03/2020	De 01/12/2020 a 30/12/2020	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Ei 3/2017 Retornou em 21/09/2017

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

01/2016 - 40,40 SENALBA  
03/2017 - 58,33 SENALBA

03/2016 - 40,40 SENALBA

FABIANA LOURENCO RIBEIRO CHAGAS

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM  
GRANDE DO SUL SP  
Emissão: 12/01/2021 - 14:42

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM  
O ORIGINALFabiana L. Ribeiro Chagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
					Não

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 12/06/2019 Nome: 07:30 A 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	11:25	12:35	16:50
Sab	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1

Campo 2

C 3

Campo 4

Campo 5

Campo 6

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
Fabiana L. Ribeiro Chagas  
Responsável Administrativa  
RG: 28.017.957-1

## REGISTRO DE EMPREGADO

000214

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S

CNPJ

46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,

Empregado

GIANDERSON BRUN GINDRO

Beneficiários

Residência

Rua DUQUE DE CAXIAS, 1692, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000

Serviço

1 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Inscrição

46.720.587/0001-04

Data de nascimento 09/07/1974		Local do nascimento SAO PAULO - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai GIACOMO GINDRO		Mãe VERA LUCIA BRUN GINDRO			
Cédula de identidade 27.218.431-7		Data de emissão 19/03/2014		Órgão/UF emissor SSP/SP		Título Eleitoral 184001720175	
Zona 229		Seção 0035		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 0007001		Série 00150		Data de expedição da CTPS 17/08/2015		UF CTPS SP	
Doc. militar		Categoria		CPF 176.864.548-51		Cart. Nac. Habilitação 27218431	
Cor Branca		Sexo Masculino		Categoria AD			
Grau de instrução Ensino Médio Completo				Telefone Residencial 19-36415598		Telefone Celular 19-992911612	
Cargo MOTORISTA				Função		C.B.O. 782310	

Data de Admissão

12/08/2015

Salário

R\$

1.223,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 06:40 as 17:30

Horário de Intervalo

das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em

12/08/2015

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

124.38523.71-0

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/08/2016 R\$ 1.350,00 por mês

Em 01/04/2017 R\$ 1.404,00 por mês

Em 01/03/2018 R\$ 1.432,00 por mês

Em 30/05/2019 R\$ 1.489,28 por mês retroativo a competência 03/2019

Em 01/04/2020 R\$ 1.547,66 por mês retroativo a competência 03/2020

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PEGUNIÁRIO

De 12/08/2015 a 11/08/2016

De 12/12/2016 a 10/01/2017

De 12/08/2016 a 11/08/2017

De 01/12/2017 a 30/12/2017

De 12/08/2017 a 11/08/2018

De 02/01/2019 a 31/01/2019

De 12/08/2018 a 11/08/2019

De 18/12/2019 a 06/01/2020

De 12/08/2018 a 11/08/2019

De 30/03/2020 a 08/04/2020

De 12/08/2019 a 11/08/2020

De 09/04/2020 a 22/04/2020

De 12/08/2019 a 11/08/2020

De 04/01/2021 a 19/01/2021

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

01/2016 - 40,77 SENALBA

03/2017 - 45,00 SENALBA

03/2016 - 40,77 SENALBA

GIANDERSON BRUN GINDRO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM  
GRANDE DO SUL SP  
Emissão: 12/01/2021 - 14:42

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM  
O ORIGINALFabiano L. Ribeiro Marques  
Coordenador Administrativo  
RG: 28.017.957-1

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 12/06/2019 Nome: 06:40 a 17:20

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	06:40	12:00	14:00	17:30
Ter	Trabalhado	06:40	12:00	14:00	17:30
Qua	Trabalhado	06:40	12:00	14:00	17:30
Qui	Trabalhado	06:40	12:00	14:00	17:30
Sex	Trabalhado	06:40	12:00	14:00	17:20
Sab	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

- Campo 1
- Campo 2
- Campo 3
- Campo 4
- Campo 5
- Campo 6

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana D. Ribeiro Chagas*  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S'	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado MAIRA ALVES PINHEIRO	Beneficiários
Residência Rua MARCELO MERLIM, 191, CASA, JARDIM PAULISTA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000	

Data de nascimento 15/05/1992	Local do nascimento VARGEM GRANDE DO SUL - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO Pai JOAO BATISTA PINHEIRO Mãe NEUSA ALVES PINHEIRO						
Cédula de Identidade 48.164.632-2	Data de emissão 06/07/2006	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 384741290116	Zona 229	Seção 0064	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 0003213	Série 00375	Data de expedição da CTPS 22/04/2010	UF CTPS SP	CPF 418.381.378-66	Cart. Nac. Habilitação 48164632	Categoria AB
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino	Grau de instrução Superior Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial 19-36415534		Telefone Celular 19-981909732			
Cargo PROFESSORA	Função					C.B.O. 239215

Data de Admissão 03/02/2020	Salário R\$ 1.456,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 12:45 as 16:45	Horário de Intervalo
--------------------------------	-------------------------	------------	---	----------------------

FGTS	Opção em 03/02/2020	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastr. .n	Sob nº 210.61090.33-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Maira Alves Pinheiro*  
MAIRA ALVES PINHEIRO

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana D. Ribeiro Chagas*  
Coordenadora Administrativa

RG: 28.017.957-1

OBSERVAÇÕES

## CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
- CNPJ: 46.720.587/0001-04
- ALCINO ALVES ROSA VILA SANTANA
- VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- MAIRA ALVES PINHEIRO
- CPF: 418.381.378-66
- CTPS/Série: 0003213 - 00375

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO DETERMINADO de 03/02/2020 a 18/12/2020.

2º. O Salário será de: R\$ 1.456,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) a ser pago mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

3º. O Empregado exercerá a função de: PROFESSORA CBO: 239215;

4º. A jornada de trabalho deverá obedecer a Grade Curricular, sendo vinte horas semanais dentro da sala de aula e duas horas de HTPC que será realizada as quartas-feiras das 17:30 as 19:30. Conforme determinação da coordenação pedagógica.

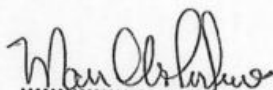
5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;

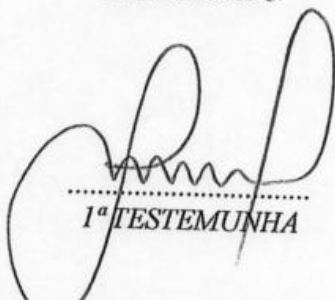
6º. Fica eleito o foro da comarca de VARGEM GRANDE DO SUL-SP para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

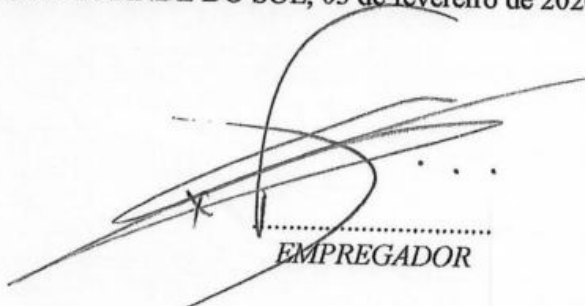
E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

VARGEM GRANDE DO SUL, 03 de fevereiro de 2020.

X


  
.....  
EMPREGADO

  
.....  
1ª TESTEMUNHA

  
.....  
EMPREGADOR

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

.....  
2ª TESTEMUNHA

  
Fabiana L. Ribeiro Chagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1



## REGISTRO DE EMPREGADO

000009

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S

CNPJ

46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,

Empregado

MARIA ELENA BROLLO CORREA

Beneficiários

Residência

Rua DAS MERCEDES, 14, SANTA TEREZINHA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000

Serviço

1 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Inscrição

46.720.587/0001-04

Data de nascimento 01/09/1961		Local do nascimento ITOBÍ - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado	
FILIAÇÃO		Pai SANTO BROLLO		Mãe MARIA APARECIDA VENTAVOLI BROLLO			
Cédula de identidade 18.458.847-9		Data de emissão 04/02/2013		Órgão/UF emissor SSP/SP		Título Eleitoral 074696090124	
CTPS 0086258		Série 00417		Data de expedição da CTPS		UF CTPS SP	
Doc. militar		Categoria		CPF 184.304.408-01		Cart. Nac. Habilitação	
Grau de instrução Ensino Fundamental 5º Completo		Telefone Residencial 19-36414468		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Cargo MERENDEIRA		Função		C.B.O. 513205			

Data de Admissão

01/10/1995

Salário

R\$

180,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:30

FGTS

Opção em

01/10/1995

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

107.30518.16-4

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/05/1999 R\$ 200,00 por mês	Em 01/09/2001 R\$ 216,60 por mês
Em 01/05/2002 R\$ 249,10 por mês	Em 01/04/2003 R\$ 270,70 por mês
Em 01/05/2004 R\$ 300,00 por mês	Em 01/05/2005 R\$ 345,00 por mês
Em 01/06/2005 R\$ 375,70 por mês	Em 01/06/2006 R\$ 400,00 por mês
Em 31/07/2007 R\$ 441,09 por mês	Em 01/07/2008 R\$ 450,00 por mês
Em 03/03/2009 R\$ 506,00 por mês	Em 03/02/2010 R\$ 510,00 por mês
Em 01/03/2010 R\$ 540,00 por mês	Em 30/04/2010 R\$ 560,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 01/10/1995 a 30/09/1996	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/10/1996 a 30/09/1997	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/10/1997 a 30/09/1998	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/10/1998 a 30/09/1999	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/10/1999 a 30/09/2000	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/10/2000 a 30/09/2001	De 00/00/0000 a 00/00/0000	
De 01/10/2001 a 30/09/2002	De 00/00/0000 a 00/00/0000	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 19/2018 Retornou em 01/10/2018	Em 01/10/2018 Retornou em 18/12/2018
Em 02/04/2020 Retornou em 17/04/2020	Em 18/04/2020 Retornou em 15/05/2020
Em 16/05/2020 Retornou em 15/06/2020	Em 15/06/2020 Retornou em 15/07/2020
Em 15/07/2020 Retornou em 23/08/2020	

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

03/2016 - 34,40 SENALBA	03/2017 - 41,25 SENALBA
-------------------------	-------------------------

MARIA ELENA BROLLO CORREA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

Emissão: 12/01/2021 - 14:42

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Fabiana L. Ribeiro Moraes  
Coordenadora Administrativa

RG: 28.017.957-1

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/10/1995 Nome: HORARIO CONVERSÃO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Compensado				
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:30	18:00
Sab	Folga				

CAMPOS LIVRES

- Campo 1
- Campo 2
- Campo 3
- Campo 4
- Campo 5
- Campo 6

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
Fabiana L. Ribeiro Ghagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

**REGISTRO DE EMPREGADO**

UU0322

Empregador <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S'</b>	CNPJ 46.720.587/0001-04
Endereço Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,	

Empregado <b>SIMONE CRISTINA SALVIONI</b>
Residência Rua OSWALDO, 40, CASA, JARDIM REDENTOR, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, - CEP: 13880-000

Beneficiários
---------------

Data de nascimento 05/11/1977	Local do nascimento SAO PAULO - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai WALTER SALVIONI Mãe SOLANGE APARECIDA ZAMBELLI SALVIONI			
Cédula de Identidade 30.155.663-5	Data de emissão 02/03/2017	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral 219212480116
CTPS 054191	Série 00192	Data de expedição da CTPS 07/04/1994	UF CTPS SP
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo MOTORISTA	Função		C.B.O. 782310

Data de Admissão 03/02/2020	Salário R\$ 6,77	Por Hora	Horário de Trabalho das 06:40 as 14:40	Horário de Intervalo das 10:00 as 11:00
--------------------------------	---------------------	-------------	---	--

FGTS Opção em 03/02/2020	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
--------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastr n	Sob n° 128.38859.89-9	Domicílio bancário
N° banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES
-------------

*Simone Cristina Salvioni*  
SIMONE CRISTINA SALVIONI

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana L. Ribeiro Chagas*  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

## CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP
- CNPJ: 46.720.587/0001-04
- Rua ALCINO ALVES ROSA VILA SANTANA
- VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- SIMONE CRISTINA SALVIONI
- CPF: 258.078.168-46
- CTPS/Série: 054191 – 00192

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO DETERMINADO, que se inicia em 03/02/2020 e termina em 18/12/2020.
- 2º. O Salário será de: R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete reais) a ser pago por hora trabalhada até no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: MOTORISTA CBO: 782310;
- 4º O horário de trabalho será variável, atendendo a necessidade da função;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de VARGEM GRANDE DO SUL-SP para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhado pelos abaixo assinados.

Vargem Grande do Sul – SP, 03 de fevereiro de 2020.

X   
EMPREGADO  
  
1ª TESTEMUNHA

  
EMPREGADOR **CONFERE COM O ORIGINAL**

  
TESTEMUNHA  
  
Fabiana L. Ribeiro Chagas  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1

## REGISTRO DE EMPREGADO

000320

Empregador

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO S'

CNPJ

46.720.587/0001-04

Endereço

Rua ALCINO ALVES ROSA, 160, VILA SANTANA, VARGEM GRANDE DO SUL, SP,

Empregado

TATIANE DOS SANTOS GARCEZ TOZATTO

Beneficiários

Residência

Avenida BRASIL, 191, VILA POLAR, VARGEM GRANDE DO SUL, SP, -  
CEP: 13880-000Data de nascimento  
01/09/1982Local do nascimento  
VARGEM GRANDE DO SUL - SPPaís da nacionalidade  
BRASILEstado civil  
Casado

FILIAÇÃO

Pai  
ROVILSON DE OLIVEIRA GARCEZMãe  
SIRLEI PEIXEIRO DOS SANTOS GARCEZCédula de identidade  
34.442.550-2Data de emissão  
22/07/2011Órgão/UF emissor  
SSP/SPTítulo Eleitoral  
242782850108Zona  
229Seção  
0037

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
25495Série  
00231Data de expedição da CTPS  
18/12/2009UF CTPS  
SPCPF  
317.868.298-86

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor  
BrancaSexo  
FemininoGrau de instrução  
Superior CompletoDeficiência  
NãoTelefone Residencial  
19-36412884Telefone Celular  
19-997623868Cargo  
PROF DE ED FISICA

Função

C.B.O.  
231315Data de Admissão  
03/02/2020Salário  
R\$

867,49

Por  
MêsHorário de Trabalho  
das 07:40 as 16:10Horário de Intervalo  
das 10:30 as 12:50

FGTS

Opção em  
03/02/2020

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastro

Sob nº  
190.27196.34-9

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

TATIANE DOS SANTOS GARCEZ TOZATTO

CONFERE COM  
O ORIGINALTatiane L. Ribeiro Braga  
Coordenadora Administrativa  
P.G: 28.017.957-1

## CONTRATO DE TRABALHO PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
- CNPJ: 46.720.587/0001-04
- ALCINO ALVES ROSA VILA SANTANA
- VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- TATIANE DOS SANTOS GARCEZ TOZATTO
- CPF: 317.868.298-86
- CTPS/Série: 25495 - 00231


Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

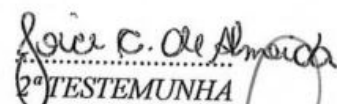
- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO DETERMINADO de 03/02/2020 a 18/12/2020.
  - 2º. O Salário será de: R\$ 867,49 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago por hora aula;
  - 3º. O Empregado exercerá a função de: PROF DE ED FISICA CBO: 231315;
  - 4º. A jornada de trabalho deverá obedecer a Grade Curricular, sendo doze horas semanais. Conforme determinação da coordenação pedagógica.
  - 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
  - 6º. Fica eleito o foro da comarca de VARGEM GRANDE DO SUL-SP para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.
- Por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

VARGEM GRANDE DO SUL, 03 de fevereiro de 2020.

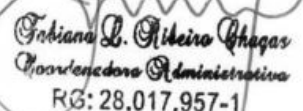
  
.....  
EMPREGADO

  
.....  
EMPREGADOR

  
.....  
1ª TESTEMUNHA

  
.....  
2ª TESTEMUNHA

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
.....  
Fabiana L. Ribeiro Braga  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1





## CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530  
CNPJ 13.337.736/0001-00  
Salas 4A e 5A - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP  
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398  
[www.mrscontabil.com.br](http://www.mrscontabil.com.br)

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

**CONTRATADA:** M.R.S.CONTABIL S.S LTDA ME, situada nesta cidade de Vargem Grande do Sul SP à Rua José Bonifácio nº 530 salas 4ª e 5ª, CNPJ 13.337.736/0001-00, neste ato por seu representante legal, Sr. Mario Rubens Spanholo, portador da Cédula de Identidade Rg. N° 9.993.404-SSP/SP CPF nº 055.086.798-80.

**CONTRATANTE:** CPDEX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CNPJ 46.720.587/0001-04, neste ato por seu representante legal, Sr. Ari Moreti Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG 5.814.184-SSP/SP, CPF 304.995.348-91.

#### **1. - DO OBJETO**

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

##### **1.1 - ÁREA CONTÁBIL:**

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

##### **1.2 - ÁREA FISCAL:**

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

##### **1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:**


1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

##### **1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
Fabiana L. Ribeiro  
Contabilista Administrativa  
RG: 28.017.957-1



## **CONTÁBIL**

Rua José Bonifácio, nº 530  
CNPJ 13.337.736/0001-00  
Salas 4A e 5A - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP  
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398  
[www.mrscontabil.com.br](http://www.mrscontabil.com.br)

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1 será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana D. Ribeiro Marques*  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1



## CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530  
CNPJ 13.337.736/0001-00  
Salas 4A e 5A - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP  
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398  
[www.mrscontabil.com.br](http://www.mrscontabil.com.br)

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### 3. DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1 com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana L. Ribeiro Moraes*  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1



## CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530  
CNPJ 13.337.736/0001-00  
Salas 4A e 5A - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP  
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398  
[www.mrscontabil.com.br](http://www.mrscontabil.com.br)

#### 4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a **CONTRANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1 a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 20 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à **CONTRATANTE** o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do piso salarial do estado de São Paulo (equivalente a 1,5 pisos) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5 - Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela **CONTRATANTE**, como segue:

- quantidade de funcionários;
- quantidade de notas fiscais (entrada/saída)

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana D. Ribeiro Moraes*  
Administradora  
RG: 28.017.957-1





## CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530  
CNPJ 13.337.736/0001-00  
Salas 4A e 5A - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP  
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398  
[www.mrscontabil.com.br](http://www.mrscontabil.com.br)

- quantidade de lançamentos contábeis

4.2.6 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa ou filial;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;
- 5) Homologação junto à DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

### 5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2011, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Fabiana D. Ribeiro Moraes*  
Administradora  
RG: 28.017.957-1



## CONTÁBIL

Rua José Bonifácio, nº 530  
CNPJ 13.337.736/0001-00  
Salas 4A e 5A - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP  
Tel. (19) 3641-6465/ 3641-6398  
[www.mrscontabil.com.br](http://www.mrscontabil.com.br)

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultada à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

5.6 - A assistência da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

### 6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vargem Grande do Sul-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 29 de Novembro de 2011

Contratante - Ari Moreti Ribeiro

Contratada Mario Rubens Spanholo

### TESTEMUNHAS:

Nome e RG:

Nome e RG:

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Fabiani L. F. Ribeiro  
Coordenadora Administrativa  
RG: 28.017.957-1